



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Nicolas Palhano da Silva

**PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA REINVENÇÃO DO CAPITAL:
UM OLHAR SOBRE A UBERIZAÇÃO E SEUS IMPACTOS SOBRE A SAÚDE DOS TRABALHADORES.**

Rio de Janeiro

2022

Nicolas Palhano da Silva

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA REINVENÇÃO DO CAPITAL:

UM OLHAR SOBRE A UBERIZAÇÃO E SEUS IMPACTOS SOBRE A SAÚDE DOS TRABALHADORES.

Monografia apresentada à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Gerência em Saúde.

Orientador(a): Gilberto Estrela Santiago

Co-orientador(a): Raquel Barbosa Moratori

Rio de Janeiro

2022

Nicolas Palhano da Silva

**PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA REINVENÇÃO DO CAPITAL:
UM OLHAR SOBRE A UBERIZAÇÃO E SEUS IMPACTOS SOBRE A SAÚDE DO TRABALHADOR.**

**Monografia apresentada à Escola Politécnica de
Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo
Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial
para aprovação no Curso Técnico em Gerência
em Saúde.**

Aprovado em __/__/__.

BANCA EXAMINADORA

Gilberto Estrela Santiago
EPSJV/Fiocruz

Raquel Barbosa Moratori

EPSJV/Fiocruz

Renata Reis Cornelio Batistella

EPSJV/Fiocruz

Tatiana Clarkson Mattos

EPSJV/Fiocruz

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus orientadores, Gilberto Estrela e Raquel Moratori, por terem me aceitado, não terem desistido de mim , e por me apresentarem no terceiro ano sobre o que viria a ser o tema desta monografia.

Agradeço a Escola Politécnica pela educação crítica e de qualidade que me foi proporcionada, e também foi peça fundamental na escolha do meu tema.

Também não poderia deixar de agradecer aos meus amigos, que sempre estiveram comigo desde o início, e foram pessoas fundamentais na minha trajetória pela Escola Politécnica.

“I know there's gotta be rain if I want the rainbows
And I know the higher I climb, the harder the wind blows
Yeah, I've gone to sleep, night after night, punching a pillow
But do you know the darker the night, the brighter the stars
glow”

(Katy Perry)

Lista de siglas

EPIs	Equipamentos de Proteção Individual
FMI	Fundo Monetário Internacional
Rede PENSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PL	Projeto de Lei
CLT	Consolidação das leis Trabalhistas
PJ	Pessoa Jurídica
OMS	Organização Mundial de Saúde
MT	Ministério do Trabalho

RESUMO

Este projeto tem por objetivo analisar os impactos na vida dos trabalhadores de aplicativos do modo de trabalho precário no qual eles estão inseridos, uma vez que no atual cenário brasileiro de altos índices de desemprego formal e alarmantes taxas de fome, muitos trabalhadores se vêem obrigados a aceitar esse meio de mediação de trabalho realizado pelos aplicativos, como forma de escapar da atual crise social que atravessa o país e garantir a sobrevivência. Ademais, esse olhar também tem um aspecto voltado para a saúde do trabalhador, uma vez que as condições do emprego no qual ele se insere são diretamente ligadas a saúde do mesmo. Para tal objetivo será utilizada a abordagem quali-quantitativa, revisão bibliográfica e da literatura.

As condições de emprego de pessoas que tem essa mediação realizada por aplicativo são geralmente bem precárias, e causam um desgaste na saúde daqueles que vendem a sua força de trabalho.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Precarização do Trabalho; Uberização e Saúde do Trabalhador.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
JUSTIFICATIVA.....	12
OBJETIVOS	13
METODOLOGIA	14
1. CARACTERÍSTICAS DO ESTADO BRASILEIRO E AS INFLUÊNCIAS DO NEOLIBERALISMO.....	15
2. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL.....	22
3. UBERIZAÇÃO DO TRABALHO E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34

INTRODUÇÃO

O capital é a geração de riqueza através de investimentos, aplicações, deste modo a produção não pode estar parada, deve sempre estar em movimento. Isto posto, somente o dinheiro em si não caracteriza o capital, é necessário ter um meio de investir esse dinheiro, para se ter mais.

Ademais, este conceito é constituinte do capitalismo, um sistema que visa sempre o lucro através da exploração de mão de obra. Logo, o lucro é um fator constituinte para esse processo; assim como a exploração do trabalho, que é a mais-valia. Contudo, este modelo de economia está sujeito a crises cíclicas, fases de expansão e de diminuição, por isso é sempre necessário estar criando novas maneiras e tecnologias para aprimorar a exploração do trabalho, de modo a aumentar a obtenção do capital.

Na esteira da "reinvenção" do capitalismo para adquirir formas de intensificar sua mais-valia, vem meios de precarização do trabalho; Essa "reinvenção" embora seja vista como algo inerente a tecnologia, tem como pano de fundo a necessidade de se extrair cada vez mais com menos, do proletariado; como a uberização e plataformização do trabalho. Este modelo de negócio consiste no uso de aplicativos para mediação das relações de trabalho. Como exemplo destes modelos temos os aplicativos Uber e Ifood. Embora pregue autonomia, esse modelo consiste realmente na precarização do vínculo empregatício, onde os trabalhadores não têm esse vínculo de emprego reconhecido, por consequência, perde-se os direitos trabalhistas, como seguro desemprego, décimo terceiro, férias, direitos estes que já foram precarizados pela reforma trabalhista de 2017. A uberização então se caracteriza como um processo do neoliberalismo.

O neoliberalismo é um modelo socioeconômico que é contra a intervenção do Estado na economia, sendo contra qualquer planejamento do mesmo, pois é a favor do livre mercado, e encara as intervenções estatais na economia e na política como uma ameaça à liberdade (RIZZOTTO, 2009).

A plataformização é parte também de uma espécie de evolução da terceirização do trabalho, onde os trabalhadores são colocados como parceiros das empresas-aplicativos, que transferem os riscos e custos para seus trabalhadores (ABÍLIO, 2017).

Deste modo podemos entender que qualquer movimento do Estado que limite as ações do mercado em algum grau, serão vistas como uma ameaça à "liberdade", contudo, esse pensamento

encontra algumas inconsistências ao serem lançadas questões, como os direitos trabalhistas por exemplo. Esses direitos são criados pelo Estado para proteger e dar segurança ao trabalhador em relação ao seu empregador, uma vez que não fosse pela intervenção estatal, ele ficaria desprotegido ou em uma situação de desvantagem muito grande, porque como não possui os meios de produção, não pode exercer poder de barganha significativo contra os donos, ainda mais sozinho. Logo, a única liberdade que é atingida nesse contexto é a da livre exploração do proletariado em detrimento dos donos dos meios produtivos.

Compreende-se assim que os neoliberais defendem apenas as liberdades que os interessam, a liberdade de o trabalhador ter uma vida com saúde e trabalho dignos, não é uma delas.

Esse tipo de trabalho uberizado afeta diretamente a saúde do trabalhador, uma vez que o modo do trabalho interfere diretamente na saúde do trabalho. Uma vez que os motoristas têm que cumprir as entregas e viagens em um tempo pré-determinado, por um caminho já também definido, o que é uma espécie de taylorismo, do controle dos tempos e movimentos, podendo eliminar a capacidade mental. Ademais, os custos e riscos agora são perpassados ao trabalhador, a ele sendo imposto a escolha de seus meios de trabalho e de EPIs. Assim o trabalhador pode assumir uma jornada exaustiva e perigosa de trabalho, além de não ser possível identificar os riscos desse trabalho, e maneira de contorná-los, uma vez que o ambiente de trabalho físico, como de um prédio ou fábrica não existe (OLIVEIRA, 2020).

Isto posto, esta monografia tem por objetivo elucidar estas perguntas: Como as medidas para aumento da acumulação de capital afetam a vida dos trabalhadores de aplicativo?

JUSTIFICATIVA

O presente tema da monografia foi escolhido pois em 2020 com o início da pandemia da COVID-19 e o confinamento de serviços não essenciais, muito começou a se falar sobre o papel dos entregadores de comida de aplicativos, como o principal deles sendo o Ifood, pois uma vez que uma parcela das pessoas estava evitando sair de casa, pedir comida por aplicativos era uma saída para reduzir os riscos de contaminação.

Contudo eu comecei a ver a condição de trabalho precária na qual esses trabalhadores estavam inseridos, ao navegar pelas mídias sociais. Uma das coisas que me tocou bastante foi a popularização de frases do tipo “dói ter que trabalhar com fome carregando comida nas costas”, ver a carga horária exaustiva na qual eles trabalhavam, muitos em cima de bicicletas. Então em um país afundado no desemprego, no auge de uma pandemia eu pensei “é esse o futuro que me aguarda? Trabalhar de um modo super exploratório e sem nenhum direito trabalhista?”. Com a percepção de que não existe o reconhecimento desse vínculo trabalhista eu entendi que essa é uma modalidade de trabalho que não se prendia somente ao iFood , mais a outras empresas, como a Uber por exemplo, que ajudou a consolidar esse tipo de trabalho, tanto que o termo uberização faz claramente referência a empresa.

Enquanto aluno da EPSJV, do curso de gerência em saúde, tive uma matéria de gestão do trabalho no terceiro ano, período no qual eu tinha que começar a pensar em um tema, pois precisava fazer um pré projeto. Nessa disciplina foram abordados muitos aspectos sobre o mundo trabalhista e a maneira como ele se transforma e modifica a forma de exploração sob o trabalhador.

Então eu entendi que a uberização é uma maneira de aperfeiçoamento sob a precarização da vida dos trabalhadores, e por achar que esse era um tema muito atual, relevante e me questionar se aquele era o meu futuro, decidi eleger como objeto de estudo da minha pesquisa.

OBJETIVOS

O objetivo geral é analisar como a uberização do trabalho insere esses trabalhadores em uma relação trabalhista precária.

Os objetivos específicos são:

- 1) Conceituar a precarização do trabalho no capitalismo.
- 2) Compreender e refletir sobre os impactos da uberização em trabalhadores que atuam em atividades mediadas por aplicativo.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi com base na abordagem quali-quantitativa, por meio de revisão bibliográfica, através de sites acadêmicos como o Google Acadêmico e o Scielo; jornais online, como a BBC News Brasil; e sites do governo federal, como o IBGE e Agência Brasil.

1. CARACTERÍSTICAS DO ESTADO BRASILEIRO E AS INFLUÊNCIAS DO NEOLIBERALISMO

O capital depende na geração de mais-valia, que é uma relação na qual o capitalista, aquele que detém os meios de produção, paga apenas uma parte do valor produzido por um trabalhador e se apropria da outra parte do trabalho realizado, gerando assim o lucro (FONTES, 2010). Contudo, o capital não se restringe apenas na obtenção da mais valia, mas também no investimento desse lucro para obtenção de mais mais-valia, de maneira a acumular o capital, sempre buscando a expansão, desse modo, dinheiro parado não pode caracterizar o capital, uma vez que se rompe a produção da mais-valia.

Portanto a atual onda neoliberal que se abateu sobre o Brasil tem como foco acelerar e intensificar esse processo de geração da mais-valia, como forma de acelerar a acumulação do capital. Para entender como esse modelo de organização socioeconômica chegou ao Brasil é necessário voltarmos um pouco no tempo.

Em 1929 ocorreu a chamada Crise, na qual a bolsa de valores de Nova Iorque teve uma queda brusca nos preços das ações, o que gerou uma grande queda na economia dos Estados Unidos e se alastrou para grande parte do mundo, como na Europa, onde os países estavam se reconstruindo da Primeira Guerra Mundial e tinham suas economias dependentes da norte-americana. Antes de 1929 os países de capitalismo central como Estados Unidos, França, Inglaterra e Alemanha, tinham como base o liberalismo econômico, porém o crash da bolsa, esse modelo mostrou-se inviável, assim estes passaram a seguir o modelo keynesianista, que propunha uma forte intervenção do estado na economia, como a criação de políticas públicas que realizassem um estado de bem estar social e o pleno emprego.

Após a Segunda Guerra Mundial, o mundo se dividiu em dois blocos, o capitalista liderado pelos EUA e o bloco socialista, comandado pela URSS, e os países que não estavam em nenhum dos dois blocos, o que na época se chamava de terceiro mundo. Ambos os blocos disputavam a influência e controle do mundo, no que ficou conhecido como Guerra Fria, por que os líderes dos blocos nunca se enfrentaram diretamente.

Esse modelo no entanto sustentava com a exploração dos países não alinhados, da Guerra Fria, ou seja, não estavam no bloco capitalista, nem no comunista, porque a partir da

intensificação da exploração do chamado terceiro mundo, é que os países centrais podiam ofertar uma boa qualidade de vida para os seus trabalhadores (GAUDERETO, ALVES, 2017).

Este sistema funcionou e gerou riqueza e aumento das condições de vida e trabalho, esse modo de desenvolvimento não durou mais do que 3 décadas para alguns países capitalistas desenvolvidos. Contudo, o modelo econômico começou a se mostrar inviável. (SOARES,2012).

A partir disso esses mercados começaram a se concentrar no neoliberalismo, como forma de destravar a acumulação de capital. Deste modo a política de bem estar social, conhecida também como *welfare state* começou a ser dilapidada, porque, quando a elite se viu diante de uma crise, ela busca meios para contornar essa situação, sempre em prol de seus interesses, e excluindo a classe trabalhadora da tomada de decisão, sobrando a ela apenas a função de sofrer as consequências da crise (SOARES 2012).

O neoliberalismo é uma corrente econômica oposta ao keynesianismo, enquanto o último prega injeção de dinheiro na economia para garantir uma boa qualidade de vida e de condições sociais, o primeiro é o oposto, sendo a favor do desinvestimento em políticas públicas, com o objetivo de cortar gastos e diminuir o papel do Estado na economia, para deixar o mercado atuar sozinho por si só. Esse modelo entretanto aprofundada as desigualdades estruturais causadas pelo capitalismo, sem a intervenção do governo as populações mais vulneráveis se vêem desprotegidas de uma espécie que vou chamar neste artigo de agressão do capital, que obriga essas populações a viverem sem a certeza de terem saúde, educação e segurança de qualidade, o que por conseguinte empurra uma enorme massa para a miséria e a pobreza, elevando os níveis de desemprego e diminuindo assim suas capacitações técnicas e críticas. Isso cria condições de trabalho mais precárias, onde os trabalhadores, sem uma perspectiva de futuro minimamente digna, não vêem saída a não ser se submeterem a trabalhos mal remunerados e fortemente explorados, como o de entregadores/motoristas de aplicativo.

Com uma nova política econômica sendo implementada os Estados Unidos não tardaram em exportar esse modo de produção para a América Latina, no Consenso de Washington de 1989, o qual recomendava a tomada de medidas de austeridade por parte desses países, para que os mesmos pudessem receber dinheiro emprestado de organizações como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Dinheiro o qual deveriam pagar com juros altíssimos, realizando um efeito de bola de neve dos governos de contraírem novas dívidas, para pagar as antigas, uma verdadeira espécie de

armadilha, levando a incapacidade de gestão dos recursos públicos, condenando a população dos referidos países a ter mais miséria e menos direitos. Esse efeito, no entanto, não é apenas uma coincidência, mas sim o objetivo das nações ricas ao imporem sobre as menos "desenvolvidas" esse acordo, o qual viria a garantir a retomada da geração de seus lucros (SOARES, 2012).

Esse consenso é próximo da queda do muro de Berlim e do fim da União Soviética, não à toa, pois o bloco socialista, liderado pela URSS estava em uma grave crise e em um processo de dissolução. Assim, os países do então primeiro mundo aproveitaram essa janela de oportunidade para venderem o seu modelo de economia ideal para os outros países, com o bloco soviético enfraquecido tais medidas que atacassem os direitos dos trabalhadores não geraram o efeito dominó de novos países socialistas no mundo.

É preciso entender o Estado como um instrumento para efetivação da realização dos interesses do capital, mesmo em períodos onde há expansão de direitos trabalhistas, aumento no poder de compra, na qualidade de vida, o que podemos entender como um modelo Keynesianista, este ocorre por meio da vontade da classe capitalista, como foi no passado, na qual ela tinha interesse de aumentar o consumo das famílias. Assim o aumento de renda e padrão de vida era fundamental, sendo sustentado pelo Estado, até o momento no qual esse modelo se mostrou não mais eficaz para a acumulação do capital, sendo necessário migrar para o neoliberalismo. Deste modo o papel estatal enquanto promotor do estado de bem estar social passou a ser atacado pela mesma elite que antes o apoiava. Por conseguinte, torna-se visível a hipocrisia da elite com o papel do governo (SOARES, 2012).

O capitalismo possui períodos de expansão e de retração, o que é conhecido como a crise cíclica do capital, uma vez que esse modelo sempre vem a entrar em crise, deste modo a classe dominante busca maneira de se "reinventar" e trazer novos modos de manter e ampliar seu lucro, através de uma exploração ainda maior sobre os corpos dos trabalhadores, trazendo o Estado como peça chave para reprodução desse modelo, que defende e legitima esse modo como a única alternativa e solução para superação, da estagnação.

Diferentemente dos países do capitalismo central, o Brasil nunca teve uma população detentora de vultosos direitos e proteção social, entretanto o país obteve uma melhora significativa na qualidade de vida a partir do governo Lula até 2014, quando o país mergulhou em uma crise econômica e social da qual não conseguiu se recuperar totalmente;

A economia brasileira alcançou seu auge em 2013, a partir daí o país vem vivendo um período de instabilidade econômica e social (SOARES 2012).

O Brasil contudo se inseriu no contexto de precarização neoliberal a partir dos anos 90, em consonância com o capitalismo mundial, começando a ser concretizada no governo do então presidente Fernando Collor (Alves 2009).

Deste modo, é possível entender a conjuntura atual que impera no Brasil, um país que até recentemente estava tendo um investimento significativo em áreas como saúde, educação, segurança e trabalho e agora se encontra em uma profunda crise em curso em todos esses setores, causadas por um Estado neoliberal, que vem seguindo a risca o recrudescimento do investimento em áreas essenciais.

De acordo com a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSAN), 33,01 milhões de Brasileiros estão passando fome em 2022, este é só um exemplo capaz de escancarar as desigualdades sociais estabelecidas em nosso país por meio de um governo neoliberal, embora tenha-se em vista que o país vive um cenário de pandemia, causado pelo vírus da covid-19, esse cenário de fome só foi possível graças a um cenário social muito fragilizado e precário, de falta de empregos, direitos, condições mínimas de sobrevivência e de uma resposta adequada por parte do governo federal. Em concordância com esses dados, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o país possui uma taxa de desemprego de 11,1%, no primeiro trimestre de 2022, o que corresponde a 11,9 milhões de pessoas. Embora signifique uma diminuição em relação a períodos de 2020, onde essa porcentagem chegou a 14,9% (IBGE), esses dados mascaram uma realidade muito comum no Brasil, a do crescimento do emprego informal.

O emprego informal consiste em empregos que não são registrados, empregos sem o trabalhador possuir a carteira de trabalho assinada, logo, ele deixa de possuir uma enorme quantidade de direitos trabalhistas, como férias, décimo terceiro salário, e pode ser demitido ou sofrer de assédios trabalhistas com muita facilidade, ficando incapaz de reagir e se organizar coletivamente em busca de melhores condições de trabalho, pois onde vai encontrar emprego em um país com 11,9 milhões de pessoas desempregadas. De acordo com IBGE o número de trabalhadores na informalidade está em 40,04% da população ocupada, em 2022.

Essa enorme massa de desempregados é necessária acumulação do capital em alguns momentos, pois assim se cria um exército industrial de reserva, que podem ser usados quando o

capital precisar de mais trabalhadores para se expandir, ou manter o salário em um valor que não afete a extração da mais valia. Entretanto, caso haja um aumento dessa massa desempregada, isso significa uma maior extração de mais-valia, pois aqueles que mantiverem seus empregos, terão que manter o nível de produtividade de antes, sem ganharem a mais por isso (Alves, 2010).

Esses dados sobre a realidade social do país em um primeiro momento parecem transparecer um cenário de crise muito grande, o que é verdade. Contudo, esta crise não afeta a todos da mesma maneira, nem na mesma intensidade. O banco Credit Suisse, estima que o número de milionários no Brasil pode crescer 81% no ano de 2022, o que é um contraste muito grande com a situação vivida pela maioria da população do nosso país. Isto exemplifica bem o neoliberalismo em si, é a sua essência, enquanto a uma enorme massa na miséria e passando fome, em condições de trabalho precarizadas, alguns poucos conseguem acumular uma fortuna e atingir o status de milionário, aprofundam ainda mais as desigualdades sociais e as lutas de classes, através de geração de mais-valia. Ademais, demonstra como é que a classe dominante busca agir nos momentos de crise para garantir a sua estabilidade e prosperidade, só que a prosperidade da burguesia depende do recrudescimento de direitos da classe trabalhadora, e vice versa, isso é o que caracteriza a luta de classes. Além disso, esse processo vai além das pessoas, e se estabelecer na relação entre países, por isso é irreal o termo de países em desenvolvimento, como se todos os países pudessem se desenvolver em um nível de igualdade, o que existem são a grosso modo, países que exploram outros países, e assim se mantém, e isso vem sendo acentuado pela globalização.

A globalização é um fenômeno de maior fluxo entre mercadorias, pessoas e informações em um determinado território. A tecnologia foi um grande fator nesse processo, já que permitiu a locomoção com mais facilidade de pessoas e produtos através do globo. Milton Santos (em *Por Uma Outra Globalização: Do pensamento único à consciência universal*) define a globalização como "o ápice do processo de Internacionalização do mundo capitalista", portanto fica claro como esse é um fenômeno que vem através do desenvolvimento do capitalismo no mundo.

Esse acontecimento gera uma interdependência econômica entre os países, já que empresas e pessoas passam a não mais estarem presas em seus territórios nacionais, podendo atuar em outros países. Essa atuação em outros países vem como uma espécie de mais-valia globalizada (SANTOS, 2000).

Como exemplo desse fenômeno temos as gigantes multinacionais estrangeiras que atuam em território nacional, como a Uber, Ifood, Happi, todas elas empresas interessadas em extrair mais-valia dos trabalhadores do Brasil, e assim obter o capital. Logo fica evidente como a globalização age como um facilitador desse processo, aumentando os mercados de acesso para venda e exploração de produtos da burguesia. Como ela depende de um mercado consumidor cada vez maior para se sustentar, é necessário que ela estabeleça relações materiais e sociais por todo o globo (MARX, ENGELS, 1848).

A globalização também se insere no mundo sendo carregada por outro fenômeno, o imperialismo. Esse, que foi o processo de colonização do continente americano pelos países europeus, que trouxeram pessoas, empresas e infraestruturas consigo, além da miséria, genocídio e escravização; que depois se expandiu para a África e Ásia. Nele as colônias, principalmente as do tipo de exploração, tinham o papel somente de fornecer riquezas (matérias primas) as metrópoles (os países da Europa), e compravam de volta produtos de alto valor agregado, por meio dessa troca comercial, podemos caracterizar uma espécie de globalização, mais primitiva do que os dias atuais, já que as bases materiais eram mais precárias. Esse tipo de exploração levou a um subdesenvolvimento dessas colônias, já que o desenvolvimento social não era um foco, apenas o econômico, este para a Europa, não para a colônia.

Todavia, o imperialismo é um fenômeno que se adaptou ao mundo atual, agindo como uma forma de dominação dos países mais ricos, sob os periféricos, e segundo Duménil e Lévy (2007) essa dominação abrange os aspectos financeiros, e sócio-culturais.

Ainda atualmente os países se dividem em exportadores de matérias primas (commodities) e exportadores de produtos de alto valor agregado (produtos industrializados), onde os países periféricos ainda agem como colônias das nações ditas desenvolvidas, mesmo tendo realizado suas independências, essas nações não conseguiram uma real emancipação nessa dinâmica de interdependência econômica, uma vez que seus produtos possuem baixo valor agregado e uma variação de preço muito grande, causando miséria e condenando-os ao subdesenvolvimento. Entretanto é inegável que a globalização trouxe avanços sociais e econômicos também para os países periféricos, porém de uma forma desigual, onde os países mais ricos desfrutam de mais benesses.

Essas mudanças também chegaram às pessoas, porém de uma forma desigual, não sendo todas as pessoas capazes de desfrutar dessas transformações (Santos, 2000). Isso tudo faz muito

sentido na lógica do capital, porque o capital, segrega, ele exclui, ele depende disso para ser capaz de ampliar a capacidade de extração de mais-valia, uma sociedade igualitária não pode existir em um sistema capitalista, ambos são o oposto um do outro, a desigualdade é um fator fundamental para a reprodução do capital.

2. A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL

A precarização do trabalho no Brasil que teve sua intensificação em 2017, teve como marco desse processo a reforma trabalhista de 2017 aprovada durante o governo do então presidente Michel Temer, trazendo uma nova configuração na lógica da relação empregado-patrão, mudando as Consolidações das Leis do Trabalho (CLT), é importante ressaltar que em uma sociedade capitalista o empregador ordinariamente possui vantagem nessas relações. Isto posto, a reforma vem para fragilizar ainda mais as condições de trabalho, em um cenário debilitado pelo expressivo número de desempregados.

Uma das medidas aprovadas pelo PLC 38/2017, foi a regularização do trabalho intermitente, no qual não existe o reconhecimento do vínculo trabalhista com a empresa, e o funcionário não tem horário fixo, ficando a mercê da necessidade dela em chamá-lo, recebendo assim apenas pelo horário trabalhado. Como o vínculo não é reconhecido, não há direitos como férias, FGTS, décimo terceiro. Desse modo pode-se perceber como a reforma foi uma espécie de aval legal para o fenômeno da uberização do trabalho.

A reforma, entretanto, não inaugurou a precarização do trabalho no Brasil, ela potencializou a força, velocidade, intensidade e formas com que esse fenômeno se apresenta no país. Dentro dessas formas temos a terceirização, a contratação temporária, a contratação de pessoa jurídica (PJ) e estágio.

A terceirização é um fenômeno no qual as empresas contratam outras "empresas" para realizarem serviços dos mais variados tipos. Dentro das companhias existem diferentes atividades. Suponhamos que existe uma empresa de telefones, essa empresa realiza diversas funções, como fabricar telefones, essa seria a sua atividade-fim, ou seja, o objetivo da empresa, o motivo da sua existência, porém essa mesma empresa também possui faxineiros, motoristas responsáveis pelo transporte de mercadorias e etc, essas são as atividades-meio, que não estão diretamente relacionadas com o motivo de existir de uma empresa.

Com a terceirização a empresa poderia contratar outros prestadores de serviços para realizar as suas atividades-meio, porém com a aprovação do PL 4330 as empresas passaram a poder terceirizar também as atividades-fim. Isso é muito vantajoso para as empresas, uma vez que elas não precisam se preocupar com uma série de serviços e tem uma diminuição nos custos operacionais. Contudo a mão de obra que é utilizada para suprir as necessidades dessas

companhias são baratas, o que resulta em baixos salários e na precarização das relações trabalhistas.

Vamos imaginar que a empresa de telefones antes tinha em média um salário de R\$ 3.000 para seus operários que trabalham na linha de montagem, eles então demitem esses funcionários, que são contratados por um empresa que vai prestar o mesmo serviço que eles realizavam para a empresa de telefones, porém agora com um salário médio de R\$ 1.100. Ou seja, os trabalhadores continuam cumprindo a mesma função, para ganhar salários menores.

A terceirização é a representação do neoliberalismo, que causa condições de trabalho precárias e assim consequentemente de saúde mais degradantes. O neoliberalismo prega uma maior “liberdade” nos contratos de trabalho entre empresas e trabalhadores. Entretanto, essa relação estabelecida não é igualitária, por isso a legislação precisa encontrar maneiras de limitar a exploração da força de trabalho por parte das instituições (CAVALCANTE, 2015).

Isto posto, fica claro como a liberdade pregada pelas empresas é a de super explorar a força de trabalho, otimizando e maximizando a maior extração de mais-valia possível. A terceirização cria um vínculo empregatício mais fraco, facilitando as demissões e contratações, o que enfraquece a organização sindical e a luta por melhores condições trabalhistas, uma vez que os laços trabalhistas mais fracos criam uma espécie de ameaça não dita, ou seja, os trabalhadores não chegam a serem acudados, mas sabem que se reivindicarem direitos, terão altas chances de perderem seus empregos.

A terceirização se expande para além de empresas privadas, chegando também ao setor público, como o da saúde. Aqui inicia-se às contradições, porque de acordo com o artigo 196 da constituição federal, a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Logo de uma certa maneira, ao terceirizar a área da saúde, o governo está se eximindo de suas responsabilidades constitucionais. Contudo, a lei também dá o direito da iniciativa privada de participar do sistema de saúde público, o artigo 199 § 1º da constituição federal diz que “As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos”, deste modo fica especificado que ao setor privado compete apenas atuar de uma forma complementar, podemos entender assim então que de maneira geral, a obrigação de gerenciar a maior parte do SUS, continua sendo do Estado brasileiro.

As Organizações Sociais (OS) são uma materialização desse processo, elas são instituições que podem assumir o controle de unidades de saúde, com teoricamente o objetivo de prestar um serviço de maior qualidade para a população, sem interesses financeiros, o que se levado em consideração que essas OSS atuam como verdadeiras empresas no setor de saúde, é um pouco contraditório, uma vez que empresas privadas tem por caráter o objetivo final de lucro, o que é contra a lógica de funcionamento do SUS, que é a vida e a qualidade de vida.

Ademais, os trabalhadores contratados por as organizações sociais são terceirizados, já que não são empregados diretos do Estado, mas sim da OS, que prestam o serviço, o que acarreta em uma condição mais degradante do trabalho, uma vez que esses trabalhadores têm em média uma maior quantidade de trabalho e menores salários, o que traz um sofrimento para o indivíduo.

A precarização do trabalho foi acentuada pela pandemia, como por exemplo no caso do chamado “home office”, onde as empresas mandaram parte de seus funcionários trabalharem formas remota, tendo em vista que com a política de manter um trabalho presencial com a política do “fecha tudo”, onde o governo ordenou o fechamento de atividades não essenciais, para combater a disseminação do vírus da covid-19, (LEMOS, BARBOSA e MONZATO 2020, apud. AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Deste modo, os trabalhadores que foram inseridos nessa modalidade de trabalho por causa da pandemia, se viram repentinamente diante de uma espécie de fusão do ambiente doméstico e do trabalho, o que é um contraste bastante grande, uma vez que as casas são vistas como um lugar de descanso para grande parte dos trabalhadores, e este modo de trabalho, contrasta essa lógica.

Contudo é necessário levar em consideração a existência de filhos para o público feminino, o ambiente doméstico é um espaço também de trabalho, mais que para os homens, uma vez que na nossa sociedade o papel do cuidado dos afazeres domésticos e de criação dos filhos, está diretamente ligado ao papel da mulher na sociedade, embora esse tipo de comportamento/papel venha mudando, ainda é algo muito presente na cultura brasileira, com muitas mulheres se entendendo mesmo que inconscientemente nesse lugar.

De acordo com Lemos, Barbosa e Monzato (2020) algumas mulheres com filhos não estão sendo capazes de lidar bem com essa nova rotina, não conseguindo ter uma performance satisfatória no trabalho, e sendo incapazes de dar a atenção devida aos filhos, o que acarretou em um cenário de estresse, o qual a saída encontrada por algumas foi nas bebidas alcoólicas.

Mulheres essas solteiras, o que evidencia a disparidade dos privilégios de gênero no trabalho, uma vez que na grande parte das vezes, quando os pais se separam, o filho fica com a mãe a maior parte do tempo, isso quando não há casos de abandono paternal. Isto posto, podemos entender que o gênero é um fator potencializador da precarização do trabalho, tendo em vista que esse fator expõe algumas mulheres uma condição de trabalho mais degradante, que gera uma carga de estresse e responsabilidade maior, sem pagar por isso.

Ademais, em 2020 no Brasil apenas 22,7% da população estava apta a realizar trabalho remoto, sobretudo nos estados que possuem maior renda per capita (GÓES, MARTINS e NASCIMENTO, 2020). Isto posto, fica claro que a população pobre é mais afetada pela adoção do teletrabalho no Brasil, uma vez que a disponibilidade de realização desse tipo de serviço está diretamente ligada a faixa de renda familiar das pessoas, uma vez que uma renda melhor permite uma infraestrutura para realização das atividades remotas.

Desta forma, seja de modo proposital ou não, os trabalhadores caíram em uma nova forma de terceirização do trabalho, se entendermos que para eles foram transferidos as responsabilidades de atuarem em um ambiente que possibilite a realização do seu trabalho.

Contudo, o home office não é o único modo de trabalho de transferência de responsabilidades, riscos e custos para as pessoas que vendem a sua força de trabalho, o trabalho de pessoa jurídica (PJ) também é um desses meios. Embora haja essa transferência de riscos, isso não necessariamente será algo ruim, dependendo da situação financeira e maneira de trabalho que o trabalhador levar, entretanto, um dos seus efeitos negativos é a pejetização do trabalho, que é uma maneira de burlar as leis trabalhistas.

De acordo com Santana Felipe (2022), a pejetização é uma maneira de “transformar” uma pessoa física em uma pessoa jurídica para que se contrate uma pessoa sem caracterizar um emprego, embora nessa modalidade de trabalho existam os elementos necessários para que se estabeleça uma relação trabalhista, que é a onerosidade, a subordinação, não eventualidade, a pessoalidade e ser o trabalho prestado por pessoa física, deste modo, a pejetização age com um intuito de fraudar a legislação trabalhistas, tentando esconder a relação de emprego que está posta.

Para o autor, embora esse modo de trabalho ofereça uma maior remuneração, ela vem com a cassação dos direitos trabalhistas que são garantidos por lei.

Com isto, podemos perceber como essa modalidade de trabalho é precária, já que não traz a garantia de férias, ou ainda que o trabalhador consiga, terá de tirar dinheiro do próprio bolso para custear o período. Isto posto, a pejetização do trabalho age de maneira a possibilitar a contratação de mão de obra sem direitos trabalhistas, o que é ainda mais cruel para trabalhos menos remunerados, por que se pensarmos que uma pessoa que ocupe um trabalho de altos salários, como de um neurologista por exemplo, acabaria compensando essa perda de direitos, pela alta remuneração, e pelo aumento de mercado de trabalho, então o salário seria em tese suficiente para compensar a perda deles. Contudo, um trabalhador de baixa remuneração, no patamar do salário mínimo atual, que se encontre nesse modo de emprego, não encontra nenhuma vantagem, ela existe apenas para o empregador, que vai gastar menos com a omissão dos direitos trabalhistas. E mesmo esses tipos de empregos acabam tendo uma alta competição para se adentrar.

Atualmente o mercado de trabalho é cada vez mais competitivo, sendo sempre necessário mais especializações, versatilidade e experiência para se conseguir uma colocação no mercado de trabalho, ao menos uma que seja vista como digna, com direitos.

Isso posto, os jovens, ou seja, aqueles que ainda não ingressaram no mercado de trabalho, se vêem diante de um cenário onde se exige muito, porém nada se oferece, ou seja, os empregos em sua maioria cobram experiência no mercado de trabalho, porém se estes não contratarem pessoas inexperientes, como elas vão ser capazes de adquirir o conhecimento prático?

Um meio para isso é o estágio. No estágio, um aluno de um curso técnico ou de graduação, vai para um ambiente de trabalho, para simular a vida de um trabalhador, com o objetivo de pôr em prática o que aprendeu em sala de aula, e adquirir conhecimentos e experiências que são únicas da vida do trabalhador.

Entretanto, o estágio está perdendo o seu caráter educacional, uma vez que de acordo com Hillesheim Jaime (2017), a maneira de pensar a educação no Brasil está ligada aos interesses capitalistas.

3. UBERIZAÇÃO DO TRABALHO E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR

A Uber chegou ao Brasil em 2014, com seu modelo de negócio neoliberal e desregulamentador de direitos trabalhistas, ela trouxe consigo a expressão do novo modo de produção da economia flexível do capitalismo que vinha se instalando no país. A empresa apresentou um modelo de negócio novo para a maioria das pessoas, na qual elas seriam seus próprios patrões, gerenciando seu próprio tempo de trabalho, podendo ganhar altas quantias dependendo das horas trabalhadas. Ao menos isso foi o que foi vendido, a empresa não apresentou e não reconhece as onerosidades de ingressar no seu aplicativo para trabalhar.

Ademais, para piorar a situação trabalhista, o atual governo do Brasil tem um profundo viés ultraneoliberal, o que consiste na redução de direitos, na precarização do trabalho, no aumento da miséria e da fome das pessoas, de fuga dos jovens de escolas e universidades para terem de arrumar um emprego, estes cenários foram de alguma forma atingidos com a aprovação da reforma da previdência e reforma trabalhista. Tudo isso com o intuito de gerar um exército de trabalho de reserva, pessoas desempregadas prontas para aceitar qualquer tipo de emprego para atenuar um pouco o sofrimento que são acometidas nessas situações. As empresas do tipo "Uber", como a própria Uber, Ifood e Rappi por exemplo, agem nesse tipo de situação, se aproveitando da fragilidade social imposta por um cenário de terra arrasada, promovido pelo governo, no qual as pessoas vão aceitar trabalhar em seus aplicativos, sem terem direitos, e sem muita capacidade de resposta, já que o medo de perder o emprego é posto a todo o momento, dada a flexibilidade dessas relações trabalhistas.

Neste modelo se extingue o reconhecimento de vínculo trabalhista, nos trabalhos que são mediados por aplicativos como Uber, Ifood, Rappi e entre outros, o empregado é tido como autônomo. Em resposta a BBC News Brasil a Uber disse "... Os entregadores parceiros são autônomos, escolhem como e quando utilizarão o aplicativo como geração de renda".

A partir desse comentário fica evidente a visão dessas e das demais empresas a essa modalidade de trabalho, os empregados são tidos como parceiros e autônomos, logo, ao serem considerados nestas condições, são postos em uma falsa relação de igualdade com a empresa/aplicativo, uma vez que muitos desses entregadores dependem totalmente dessas empresas para geração de lucro, o que não é o mesmo para com as empresas, elas não dependem

especificamente de 6 ou 20 funcionários. Isto posto, idéia é implantada com o intuito de gerar a idéia de que a remuneração depende apenas do entregador, uma vez que a empresa já fez a sua “parte” ao levar este trabalhador a um mercado consumidor, assim cabe a tal realizar as entregas para contribuir nessa relação.

Segundo a Agência Brasil, no país há aproximadamente 1,5 milhão de motoristas de aplicativos. Este número por si só já mostra como esse modo de trabalho é impactante sobre a vida de muitas pessoas, ainda mais se levarmos em consideração que muitos deles podem ser chefes de família, ou então os únicos que contribuem para a renda da mesma.

Dependendo do ritmo de trabalho, os motoristas podem ganhar quantias consideráveis, segundo a (bbc) aqueles que em média tem uma rotina de trabalho de 12 horas ganham aproximadamente R\$ 4000,00 contudo, para tal eles perdem os direitos trabalhistas que são assegurados pelo trabalho de carteira assinada, como férias, décimo terceiro e FGTS.

Entretanto esse número não é a média para a categoria, de acordo com a Agência Brasil o IPEA apurou que as principais modalidades de trabalho mediados por aplicativos tem um retorno financeiro entre R\$900,00 a R \$1.900,00.

Embora parte desses salários possam ser maiores que o salário mínimo de 2022, que é de 1212,00 reais, essas maiores remunerações são pagas com uma intensa exploração desses trabalhadores, e com os direitos trabalhistas, que não existem nesse contexto.

De acordo com esta mesma reportagem da BBC, alguns trabalhadores enxergam o ganho das entregas apenas como de responsabilidade sua, como uma espécie de “autogerenciamento”, que é dito na matéria.

Como não há um vínculo de emprego reconhecido, é muito fácil para a empresa punir o trabalhador caso eles não cumpra metas ou não trabalhe o suficiente. Ou ainda se ele receber alguma reclamação, mesmo que infundada de seu trabalho.

Em entrevista ao Brasil de fato, Abel Santos conta sobre os motivos de uma paralisação nacional de parte dos entregadores de aplicativos em 2022. Durante a entrevista ele fala sobre como os entregadores perderam porcentagem do lucro pelo aumento do preço do combustível; bloqueios sofridos por motoristas por parte do app, sem esclarecimentos ou chances de reverter a situação; falta de um espaço comum para descanso e suporte dos trabalhadores. Ainda no relato Abel diz “É difícil falar que estamos trabalhando, a sensação é que nossa situação é análoga à escravidão, porque não temos amparo nenhum” (CASTRO, 2022).

Esse tipo de situação demonstra como os trabalhadores não estão nem um pouco em uma situação de igualdade e parceria com as empresas de entrega, é apenas mais uma falácia inventada por elas, para justificar seu emprego altamente exploratório.

Ademais, diante do exposto acima por Abel, é preciso entender o que caracteriza um trabalho análogo à escravidão. O Ministério do Trabalho considera trabalho análogo a escravidão como:

“Considera-se trabalho realizado em condição análoga à de escravo a que resulte das seguintes situações, quer em conjunto, quer isoladamente: a submissão de trabalhador a trabalhos forçados; a submissão de trabalhador a jornada exaustiva; a sujeição de trabalhador a condições degradantes de trabalho; a restrição da locomoção do trabalhador, seja em razão de dívida contraída, seja por meio do cerceamento do uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, ou por qualquer outro meio com o fim de retê-lo no local de trabalho; a vigilância ostensiva no local de trabalho por parte do empregador ou seu preposto, com o fim de retê-lo no local de trabalho; a posse de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, por parte do empregador ou seu preposto, com o fim de retê-lo no local de trabalho” (GOV.BR, 2020)

Isto posto, uma característica que se põe igual a relatada pelos entregadores é a de uma submissão a uma jornada exaustiva de trabalho, entretanto, como as empresas colocam seus trabalhadores como parceiros, elas conseguem se omitir dessa responsabilidade, visto que escolher trabalhar muito ou pouco caberia ao “parceiro” apenas”. Entretanto, essa colocação não é tão verdadeira assim, uma vez que essas empresas pagam comissões muito baixas por entregas, o que obriga-os a trabalhar muitas horas para obter uma renda um pouco maior. Como no caso de Diógenes, que em entrevista ao Brasil de Fato disse que em 2020 fazia uma jornada de trabalho entre 8 a 12 horas por dia (Machado, 2022).

Ademais, o MT também fala sobre condições de trabalho degradantes, que são por exemplo a falta de condições sanitárias adequadas, como meios de higiene, acesso a equipamentos de proteção individual por exemplo.

Exemplo disso foi durante a pandemia da COVID-19, na qual a Uber não ofereceu a seus motoristas EPIs, como álcool em gel a máscara, que seria o mínimo para se ter uma condição de trabalho segura e digna, diminuindo as chances de contaminação pelo vírus, não só pelo motoristas mas também pelos clientes.

A partir dos fatos citados é possível afirmar que em algum grau, os motoristas e entregadores de aplicativos tem condições que remetem ao trabalho em condições análogas a escravidão moderna.

Isso acontece em um cenário de profunda neoliberalização socioeconômica do Brasil, que traz consigo as reduções de direitos trabalhistas, aumento das desigualdades sociais e desmonte das políticas sociais, de acesso à educação e saúde. Entretanto, o que vem se apresentando no país, é um estágio tão visceral dele, que situações como essas, de trabalhos que possuem esses tipos de condições passam a ser normalizados.

Essas não são os únicos obstáculos enfrentados pelos trabalhadores, há também os custos para se exercer a modalidade informal, por exemplo, um motorista da Uber não apenas deve entregar parte do valor da corrida para o aplicativo, mas também arcar com os custos de combustível do veículo, pagamento de IPVA, reparos necessários e manutenções recorrentes do uso constante, todos esses encargos recaem sobre o trabalhador, que praticamente paga para acabar trabalhando, com a crescente alta dos combustíveis torna-se um desafio cada vez maior permanecer nesse modelo.

Podemos levar as mesmas considerações para entregadores de motos por exemplos, já os de bicicleta enfrentam outro problema, muitos não possuem uma bicicleta própria, e alugam elas para poder trabalhar, e diferentemente dos outros, o combustível de suas bicicletas são exclusivamente a sua força física, então, quanto mais ele precisar trabalhar, mais ele vai estar desgastando seu corpo, que com os altos índices de inflação que o país apresenta, principalmente dos produtos mais básicos, que afetam os mais pobres como a alimentação, faz-se cada vez mais necessário o cumprimento de jornadas de trabalho mais exaustivas, sem necessariamente ter um aumento real de ganho por aquilo, apenas uma tentativa de manter a renda perdida.

Nesse cenário, em 2020 cerca de 25% dos motoristas de aplicativos foram levados a desistir de seguir nos *apps* pela alta dos combustíveis, de acordo com matéria da BBC News Brasil (SOUZA, 2020).

Apesar do momento de crise vivido pelos trabalhadores, as empresas não estão passando o mesmo tipo de dificuldade para se manterem, como é o caso da Uber, que de acordo como o jornal Extra, obteve um lucro de 516 milhões de dólares no terceiro trimestre de 2022. Embora a empresa seja uma multinacional que opera em diversos países, logo a realidade atravessada pelo Brasil não é suficiente para ditar o rumo das receitas arrecadadas pela empresa. O mundo como

um todo vem passando uma alta nos índices de inflação, e o segredo de tamanho lucro exorbitante é no final sempre o mesmo, o aumento da capacidade de exploração sobre seus “parceiros”, a capacidade de gerar mais-valia em cima deles.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) descreve a saúde como sendo um completo estado de bem estar físico, mental e social, e não apenas a falta de doença. Esse conceito entretanto é ultrapassado e incapaz de abarcar todas a complexidade do que é ter uma saúde plena, levando em consideração de que os requisitos são separados, entretanto os três se atravessam e tem relação direta um com o outro, o que interfere em um resulta diretamente nos outros dois, por mais que às vezes esses efeitos não sejam tão perceptíveis. Para entender melhor essa interdependência, podemos criar uma situação imaginária, de um jovem pobre que não consegue encontrar uma vaga de emprego no mercado formal, acaba enxergando na entrega de comida mediada por aplicativo, uma alternativa para solucionar o problema da crise que atravessa, então aluga uma bicicleta para trabalhar, só que para fazer uma renda minimamente satisfatória ele precisa pedalar muito, o que custa o estado físico dele, e foi condicionado por um estado social no qual se encontrava, que afeta também o estado mental, uma vez que o corpo e a mente são interligados, as angústias, frustrações e cansaço se interligam entre os dois.

Ainda mais tendo em vista que é praticamente impossível se ter um completo estado dos requisitos citados pela OMS. Contudo, podemos pensar nesses três pilares como ideias a servirem de inspiração para meios de chegar o mais perto possível de os obter. E ao longo deste capítulo vamos perceber que a uberização do trabalho atua de maneira inversa a obtenção desses meios, ao menos de meios satisfatórios para garantir a dignidade humana, um outro pilar fundamental para a garantia de uma saúde plena.

Diante disso, faz-se necessário uma compreensão do que é dignidade e humanidade, e a sua importância para a concepção e promoção de um conceito mais ampliado de saúde. Para tal segue a definição de dignidade humana segundo Roberta Silva:

A dignidade é um valor da pessoa humana e deve ter por princípio garantir uma existência humana adequada, virtuosa, honrada em termos materiais e espirituais, digna.

O homem é digno de ser homem porque possui a essência, que é a humanidade. Tem direito à vida, à igualdade, à liberdade, à saúde, à assistência, à previdência, a ser tratado com respeito, a ser tratado não como um meio, mas como um fim em si mesmo, por ser

considerado um ser superior a todos os outros seres, por possuir consciência e razão.
(SILVA, 2017)

O conceito de homem abordado acima, refere-se a todos os seres humanos, logo, podemos entender que esses direitos se aplicam a todos os habitantes do planeta.

Isto posto a precarização do trabalho, na sua forma de uberização, vai contra os princípios da dignidade humana, uma vez que ao serem inseridos nessa mediação como empreendedores de si mesmos, perdem direitos trabalhistas, de assistência de saúde, de igualdade, posto que são trabalhadores, porém não reconhecidos, são apenas tratados como meios de obter uma riqueza, o que é o objetivo final dos donos dos meios de produção.

Ademais, como já foi explicado nesta monografia, esse processo acaba inserindo as pessoas em condições de trabalho análogas a escravidão em alguns casos, que seguida de jornadas exaustivas, falta de EPIs, configuram um grande ataque ao direito da saúde do trabalhador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta monografia surgiu da ideia de demonstrar como a precarização do trabalho no Brasil surge da transformação do capitalismo e como isso afeta a vida e a saúde dos trabalhadores, principalmente aqueles em condições de trabalho mediados por aplicativos.

A revisão da literatura indicou que o processo de piora das condições trabalhistas é posto sempre que surge uma ameaça de diminuição da acumulação de capital por parte da elite. Com isso, medidas são tomadas e novas formas de produção de riqueza são criadas, respectivamente o que se encontra na reforma trabalhista e no trabalho mediado por aplicativos.

A revisão indicou ainda que essa precarização é algo intrínseco ao capital em sua essência, que é expropriar a riqueza gerada através da compra de mão de obra.

O aumento da carga de trabalho, redução de direitos, salário incerto e discordante do esforço realizado, responsabilidade transferida são alguns dos efeitos causados pela uberização do trabalho, e é algo que afeta diretamente a saúde do trabalhador, que tem de se esforçar muito para conseguir um salário que garanta a sua sobrevivência, comprar ele mesmo equipamento para sua proteção e não ter um vínculo trabalhista reconhecido, que o priva de direitos, como auxílios doença e desemprego.

Ademais, o trabalho se insere como uma forma de sofrimento para os trabalhadores inseridos nessas condições, entretanto se cria um paradoxo, porque o mesmo trabalho que causa esse sofrimento e degradação da vida é o que garante o sustento deles. Contudo, é necessário tomar-se medidas para reverter esse cenário, como o reconhecimento do vínculo trabalhista, mas não é o suficiente, porque como já dito anteriormente, essa precarização da vida e do trabalho é algo que está ligado diretamente ao capitalismo, assim para superar de vez essa situação, é necessário encontrar uma forma de superar esse sistema, que se mantém com o sofrimento da classe proletária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÍLIO, L. **Uberização do trabalho**: subsunção real da viração. [S. l.]: Blog da Boitempo, 2019. Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-iracao/amp/>>. Acesso em: 18 mar. 2020.

ALVARENGA, A. **Número de milionários no Brasil pode crescer 81% até 2022, diz Credit Suisse**. [S. l.] : G1,2017. Disponível em: <[Número de milionários no Brasil pode crescer 81% até 2022, diz Credit Suisse | Economia | G1 \(globo.com\)](#)>. Acesso em: 29 jun. 2022.

ALVES, G. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 188–197, 2009.

CASTRO, M. **“A sensação é que nossa situação é análoga à escravidão”, declara entregador de aplicativo.Imperatriz: Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/01/a-sensacao-e-que-nossa-situacao-e-analoga-a-escravidao-declara-entregador-de-aplicativo#:~:text=%C3%89%20dif%C3%ADcil%20falar%20que%20estamos%20trabalhando%2C%20a%20sensa%C3%A7%C3%A3o,que%20explica%20essa%20nota%20t%C3%A3o%20baixa%20do%20Brasil%3F>. Acesso em: 19 Nov. 2022.

CAVALCANTE, S. M. **Terceirização, a “modernização” que esconde um retrocesso: entenda o que está em jogo**. Federação Única dos Petroleiros, 2015. Disponível em: <[Terceirização, a “modernização” que esconde um retrocesso: entenda o que está em jogo | FUP - Federação Única dos Petroleiros](#)>. Acesso em: 10 ago. 2022.

DUMÉNIL, G. LÉVY, D. Neoliberalismo – Neo-imperialismo. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 1, p. 1-19, 2007.

GOV.BR. **Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo**. Gov.br, 14 out. 2022.. Disponível em:<<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo>>. Acesso em: 21 nov. 2022.

HILLESHEIM, J. Estágio profissional e precarização do trabalho. **Temporalis**, Brasília, v. 16, n. 32, p. 159–181, 2017

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em:<[Divulgação trimestral | IBGE](#)> Acessado em 30 jul. 2022.

LAMAS, F. G., OLIVEIRA, E. A. de. Democracia e luta de classes na atual ordem sócio metabólica do capital. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 103–110, 2017.

LEMOS, A. H. D. C. BARBOSA, A. D. O., MONZATO, P. P. Women in Home Office During the Covid-a9 Pandemic and the Work-Family Conflict Configurations. **RAE Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 60, n. 6, p. 388–399, 2020.

LUCRO da Uber bate recorde, e ações disparam. Plataforma lucrou US\$ 516 milhões no 3º trimestre; receitas avançaram 72%. [S.l.]: Extra, 2022. Disponível em:<<https://www.google.com/amp/s/blog.mettzer.com/referencia-de-sites-e-artigos-online/>>. Acesso em: 21 nov. 2022.

MACHADO, L. **Greve dos entregadores: o que querem os profissionais que fazem paralisação inédita.** São Paulo: BBC News Brasil, 2020. Disponível em: <[Greve dos entregadores: o que querem os profissionais que fazem paralisação inédita - BBC News Brasil](#)>. Acesso em: 24 out.. 2022.

MACHADO, L. Dormir na rua e pedalar 12 horas por dia: a rotina dos entregadores de aplicativos. São Paulo: BBC News Brasil, 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48304340#:~:text=Um%20deles%20explica%3A%20%22Dou%20entrevista,e%20eu%20n%C3%A3o%20paulo%20mais%22>>. Acesso em: 24 out. 2022.

MARX, K.; ENGELS. F. Manifesto do Partido Comunista. [S.l.]. ABEL. Disponível em:<<https://www.portalabel.org.br/images/pdfs/manifesto-comunista.pdf>>. Acesso em 09 set.. 2022.

OLIVEIRA, E. A. de. Superpopulação relativa e “nova questão social”: um convite às categorias marxianas. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 276–283, 2010.

RIZZOTTO, M. **NEOLIBERALISMO E SAÚDE**, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/neosau.html>>. Acesso em 15 de março de 2022.

SADRE, Lu. **Jornadas de 12h e zero direitos: por que entregadores de apps fazem greve inédita.** São Paulo: Brasil de Fato, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/30/12h-de-trabalho-sem-apoio-e-sem-direitos-o-dia-a-dia-dos-entregadores-de-apps>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

SANTANA, F. B. de, PEREIRA, I. V. Recompensa ou fraude? Um olhar multiteórico sobre a pejetização. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL**, Natal, v. 14, n. 2, p. 301–319, 2022.

SCHAPIRO, A. **Against Sharing.** [Sl.]: Jacobin 2014. Disponível em: <<https://www.jacobinmag.com/2014/09/against-sharing/>>. Acesso em 18 mar.2022.

SILVA, R. Dignidade humana. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direitos Humanos. Wagner Balera, Carolina Alves de Souza Lima (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/507/edicao-1/dignidade-humana>>. Acesso em 24 out. 2022.

SOUZA, D. de O. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid-19. **TES Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, 2021.

SOUZA, F '**Se aumentar mais, profissão acaba**': alta dos combustíveis já levou 25% dos motoristas de apps a desistir. São Paulo: BBC News, 2021. Disponível em: <['Se aumentar mais, profissão acaba': alta dos combustíveis já levou 25% dos motoristas de apps a desistir - BBC News Brasil](#)>. Acesso em 18 mar. 2022

TOKARNIA, M. **Ipea: Brasil tem 1,5 milhão de motoristas e entregadores de produtos**: Maioria é de homens pretos ou pardos e tem menos de 50 anos. Rio de Janeiro. Agência Brasil, 2022. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-05/ipea-brasil-tem-15-milhao-de-motoristas-e-entregadores-de-produtos>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

UCHÔA-DE-OLIVEIRA, F. M. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 45, p. 1–8, 2020.

Rede Pensam. **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**: Fome avança no Brasil em 2022 e atinge 33,1 milhões de pessoas. [S.l.]. Rede Penssan, 2022. Disponível em: <<https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>> Acesso em: 19 ago. 2022.